



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

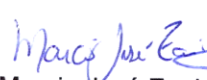
CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

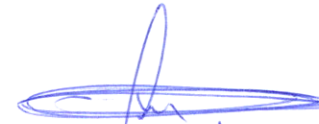
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2024, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil, vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625 em Cabralia Paulista Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Marcio José Zanini, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes, André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, Wilian Wagner de Oliveira; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **Expediente do Chefe do Poder Executivo Municipal: Ofício: 040/2024** encaminha **Projeto de Lei Nº 020/2024** "Autoriza o pagamento do vale alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cabralia Paulista, em folha de salários e dá outras providências", **Respostas aos respectivos Requerimentos números: 002, 003, 004, 005 e 006/2024**, aprovados por esta Casa de Leis; **Expediente de Vereadores:** não há matérias; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória**, **Inscritos:** João Martins Junior, Marcio José Zanin, Wilian Wagner de Oliveira, Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, André Luiz de Abreu, nada mais, na forma regimental passou-se à **Ordem do Dia**, **Pauta:** lida, não houve contestação; **Em Discussão e Votação Única: Projeto de Lei Nº 019/2024** Autoriza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo e dá outras providências", **Projeto de Lei Nº 020/2024** "Autoriza o pagamento do vale alimentação aos servidores do Poder Executivo do município de Cabralia Paulista em folha de salários e dá outras providências" **Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2024** "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências", **Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2024** "Estabelece obrigatoriedade de colocação em obras públicas municipais paralisadas placa contendo a exposição dos motivos da interrupção", **Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2024** "Dispõe sobre obrigatoriedade de divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências", **Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2024** "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Cabralia Paulista para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências" (Autoria da Mesa da Câmara Municipal): Vereador: R\$.3.300,00-(três mil e trezentos reais) Presidente: R\$.4.000,00-(quatro mil reais), **Projeto de Resolução Nº 003/2024** "Altera a Resolução Nº 02/2011 e dá outras providências", após as respectivas discussões, nas votações as matérias constantes da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores, exceto o Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2024, que foi rejeitado por 06 (zero seis e 02 (zero dois) a favor e Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2024, que recebeu 06 (zero seis) a favor e 02 (zero dois) contra; nada mais, passou-se à **Explicações Pessoais**-inscritos: João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca e Albanise Aparecida Dionisio Bettoni; nada mais, a Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 (dezesesseis) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), declarou encerrado os trabalhos.


Marcio José Zanini
Presidente


Adeir Sanquetti
1º Secretário


Albanise Ap. Dionisio Bettoni
2ª Secretária


José Claudio S. Quintana
Vice-Presidente